

PORTARIA Nº. 546 /2018, DE 06 DE Agosto DE 2018.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem n.º 04 emitida pela Assessoria Tec. Especial da Dir, Adm e Financ., visando cobrir despesas de deslocamento do servidor **Elizaldo Ferreira Coelho Filho**, a fim de participar do “Seminário sobre Auditoria de Obras Públicas” a ocorrer no período de 09 a 10 de maio de 2017, na cidade de Palmas-To

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Elizaldo Ferreira Coelho Filho**, Coordenador de Núcleo da Fundação UnirG, Matrícula: 3900, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-To

Período: 09.08.2018 a 10.08.2018

Objetivo: de participar do Seminário sobre Auditoria de Obras Públicas.

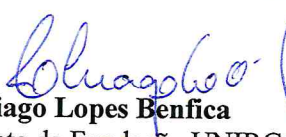
Valor Total: 262,50


Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 06 dias do mês de Agosto de 2018.

FUNDAÇÃO UNIRG
SEM ASSINATURA NO PLACAR


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017

06 / 08 / 18

Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG